



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº

03/26

COM ANTEPROJETO DE LEI

## DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO MENOR PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

CONSIDERANDO que o SISEP vem lutando há muito tempo pela melhoria dos salários das pessoas que ocupam os cargos com os menores salários,

CONSIDERANDO que a luta do SISEP é justa, digna, e absolutamente relevante, e conta com o apoio da vereadora que assina digitalmente este expediente,

CONSIDERANDO que as pessoas que ocupam os cargos de menor expressão salarial, merecem ser valorizadas pelos trabalhos que elas desenvolvem em prol da nossa população e a melhor forma de valorizá-las é melhorando o rendimento mensal.

Temos a honra e a satisfação de INDICAR para a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 24 de março de 2026.

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 943/2026  
Data: 02/04/2026 - Horário: 07:39  
Legislativo - INDAP 3/2026

ASSINADO DIGITALMENTE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA  
24/03/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**SIDNEI MARIA RODRIGUES**  
VEREADORA



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_

**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO MENOR  
PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO  
DE BIRIGUI.**

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**,  
Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que  
me são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL  
DE BIRIGUI** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica estabelecido como o menor  
padrão de vencimentos do quadro de servidores ativos do Município de Birigui  
a referência G5-I-A, no importe de R\$ 2.273,41 (dois mil, duzentos e setenta e  
três reais e quarenta e um centavos).

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de  
1º de janeiro de 2027.

Câmara Municipal de Birigui,  
Aos 24 de março de 2026.



**SIDNEI MARIA RODRIGUES  
VEREADORA**